

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1760/82, da 2ª Vara da Fazenda Estadual e do Processo SJ 216.293/84, em nome de JORGE RODRIGUES FERREIRA e outros - D.O.E. 17/05/86, apostila-se o presente para declarar, que em razão da re formulação de cálculos, o cargo ocupado pelos funciona rios abaixo relacionados, ficam reequadrados na seguinte conformidade:

ANTONIO HERTOLINO FILHO - RG 2.832.826, Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ - Eco. veno. 1 - tab. I, a partir de 01/03/78 - enquadramento LC 180/78, no padrão 25-A; a partir de 11/03/79 - arts 91,94 e 95 da LC 180/78, no pa drão 26-A; a partir de 01/12/80 - arts 91 e 94 da LC 180 de 1978, no padrão 27-A; a partir de 31/12/80 - promoção de grau, no padrão 27-B; a partir de 01/03/81 - enquadra mento LC 247/81, no padrão 13-B; a partir de 01/11/82 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 14-B; a partir de 14/02/84 - arts 91,94 e 95 da LC 180/78, no padrão 15-B; a partir de 01/07/85 - enquadramento LC 404/85, no pa drão 16-B; a partir de 01/11/85 - arts 91 e 97 da LC 180 de 1978, no padrão 17-B.

MARIO PARRA BRAGA FILHO - RG 1.485.642, Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ - Eco. veno. 1 - tab. I, a partir de 01/03/78, no padrão 30-C; a partir de 06/02/79 - arts 91 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 31-C; a partir de 01/12/ 80, arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 32-C; a partir de 01/03/81 - enquadramento LC 247/81, no padrão 16-D; a partir de 31/08/82 - arts 25 das D.T. LC 180/78, no pa drão 20-D; a partir de 01/07/85 - enquadramento LC 404 , de 1985, no padrão 21-D

GUSTAVO HINZEL FILHO - RG 1.645.579, Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ - Eco. veno. 1 - tabela I, a partir de 01/03/78 - enquadramento LC 180/78, no padrão 29-B; a partir de 01/03/81 - enquadramento LC 247/81, no padrão 14-B; a partir de 31/12/81 - promoção de grau, no padrão 14-C; a partir de 08/07/83 - arts 91,94 e 95 da LC 180 / 78, no padrão 15-C; a partir de 01/12/83 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 16-C; a partir de 01/07/85 - enquadramento LC 404/85, no padrão 17-C; a partir de 01/11 de 1985, arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 18-C.

MAURO VIEIRA DE ALMEIDA - RG 2.562.846, Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ - Eco. veno. 1 tab. I, a par tird de 01/03/78, enquadramento LC 180/78, no padrão 30-C a partir de 07/11/78 - Arts 91,94 e 95 da LC 180/78, no padrão 31-C; a partir de 30/06/79 - promoção de grau, no padrão 31-D; a partir de 01/12/79 - arts 91 e 97 da Lei Complementar nº 180/78, no padrão 32-D; a partir de 01/ 03/81 - enquadramento LC 247/81, no padrão 16-D; a par tird de 01/11/81 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 17-D; a partir de 01/12/82 - arts 91 e 97 da LC 180/78 , no padrão 18-D; a partir de 26/11/82 - arts D.T. LC nº 180/78, no padrão 22-D; a partir de 31/12/82 - promoção de grau, no padrão 22-E; a partir de 09/11/83 - arts 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 23-E; a partir de 01/11/ 84, arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 24-E; a partir de 01/07/85 - enquadramento LC 404/85, no padrão 25-E.

JOSÉ BEVELLI - RG 2.240.778 - Guarda de Presíd io, do SQC -III-QSJ - Eco. veno. 1 - tab. I, a partir de 01/03/78 - enquadramento LC 180/78, no padrão 23-A; a partir de 01/ 12/79, arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 24-A; a par tird de 01/03/81 - Lei Complementar nº 247/81, no padrão 11-A; a partir de 08/05/81 - arts 91,94 e 95 da LC 180 / 78, no padrão 12-A; a partir de 30/06/81 - promoção de grau, no padrão 12-B; a partir de 01/11/81 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 13-B; a partir de 01/12/83 - art 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 14-B; a partir de 01/07/ 85 - enquadramento LC 404/85, no padrão 15-B; a partir de 01/11/85 - arts 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 16-B.

JOSÉ LAMIM BRISOLA - RG 5.312.812 - Guarda de Presíd io, Eco. veno. 1 tab. I, a partir de 01/03/78 - enquadramen to LC 180/78 - no padrão 32-C; a partir de 31/12/80 - pro moção de grau - no padrão 32-D; a partir de 01/03/81 - en quadramento LC 247/81 - no padrão 17-D; a partir de 19/6 de 83 - arts 91,94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 18-D; a partir de 15/07/83 - arts 25 D.T. LC 180/78 - no padrão 22-D; a partir de 01/12/83 - arts 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 23-D; a partir de 31/12/84 - promoção de grau- no padrão 23-E; a partir de 01/07/85 - enquadramento LC 404/85 - no padrão 24-E.

THAID PANCIA - RG 1.467.475 - Guarda de Presíd io, Eco.V. 1 tab. I; a partir de 01/03/78 - enquadramento - LC 180/ 78, no padrão 30-C; a partir de 31/12/78 - promoção de grau - no padrão 30-D; a partir de 30/06/80 - arts 91,94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 31-D; a partir de 01/03/81 enquadramento LC 247/81 - no padrão 16-D; a partir de 01 de 11/81 - arts 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 17-D; a partir de 31/12/82 - promoção de grau - no padrão 17-E; a partir de 01/07/85 - enquadramento LC 404/85 - no pa drão 18-E; a partir de 02/04/86 - arts 25 D.T. LC 180/78 no padrão 22-E.

Enquadrando, nos termos do artigo 212 da Lei Complemen tar 180/78, com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da oi tada Lei Complementar o cargo/função ocupado(a) peloe - funo/serv., a saber:

DIEGO FERREIRA FERNANDES - RG 5.190.969 - Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ, EV 1 T I, a partir de 25/12/85, no padrão 15-D.

DORIVAL LOPES DE AQUINO - RG 2.573.304 - Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ, EV 1 T I, a partir de 15/08/80, no padrão 24-A. - retificação: a partir de 01/03/81, nos ter mos da Lei Complementar nº 247/81, onde se lê: no padrão 10-A, leia-se: padrão 11-A.

JOSÉ LEITE FERRETE - RG 8.925.253 - Guarda de Presíd io , do SQP-II-QSJ, EV 1 T I, a partir de 27/08/86, no padrão 14-A.

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO - RG 2.392.901 - Guarda de Pre síd io, do SQP-II-QSJ, EV 1 T I, a partir de 06/12/85, no padrão 18-A.

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA - RG 8.636.458 - Guarda de Presíd io do SQP-II-QSJ, EV 1 T I, a partir de 13/08/85, no padrão 12-A.

JAIR DE OLIVEIRA - RG 6.805.137 - Guarda de Presíd io, do SQP-II-QSJ, EV 1 T I, a partir de 18/08/86, no padrão 12-A.

DILSON JUIARIAS SOTERO DE LYRA - RG 2.452.875, Escriturário, do SQC-III-QSJ, EV 1 T I, a partir de 23/10/85 , no padrão 22-E.

THERESA MARIA DANTAS BRESCIANI - RG 1.911.811, Escriturário, do SQP-II-QSJ, EV 1 T I, a partir de 21/08/86, no padrão 14-A.

SURLY DO VALLE YATSUDA - RG 10.428.674 - Médico II, do SQC-III-QSJ, EV 7 T I, a partir de 14/07/86, no padrão - 19-B.

PAULO DAMIANI - RG 1.357.202 - Médico III, do SQC-III-QSJ EV 7 T I, a partir de 09/06/86, no padrão 35-E.

Enquadrando, nos termos do artigo 212 da Lei Complemen tar nº 180/78, com fundamento do artigo 91, c.o. o arti go 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Cirurgião Dentis ta III, do SQC-III-QSJ, EV 7 T I, ocupado por SYLVIO EDU ARDO BOTEELHO JUNQUEIRA - RG 1.467.999, no padrão 36-D, a partir de 21/10/86.

Enquadrando: de conformidade com o artº 5º, da LC 457/86 a função-atividade de Assistente Social, do SQP-II-QSJ , EV 3 T I, ocupada por VALDA MENDES PAROLARI - RG nº 2.444.572, no padrão 21-A; a partir de 01/03/86.-

Declarando competir, nos termos do artigo 110, da Lei nº 10.261/68, a SYLVIO EDUARDO BOTEELHO JUNQUEIRA - RG nº 1.467.999 - Cirurgião Dentista III, do SQC-III-QSJ, Pa drão 32-D, EV 7 T I, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 21/10/86.-

Enquadrando, nos termos do artigo 212 da Lei Complemen tar nº 180/78, com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da citada Lei Complementar o cargo de Guarda de Presíd io do SQC-III-QSJ, EV 1 T I, ocupado por GILBERTO ALFREDO PUCCA - RG 1.562.862, na seguinte conformidade:

a partir de 05/11/84, no padrão 11-A; (retificação: a partir de 01/07/85, nos termos da LC 404/85, onde se lê: no padrão 11-A, leia-se: no padrão 12-A; a partir de 01/ 11/85, no padrão 13-A; a partir de 17/05/86, no padrão 14-A.-

Declarando, de conformidade com o arts 117, inciso I, le tra "a", 1 e 3, da Lei Complementar nº 180/78, alterada pela Lei Complementar nº 318/83, que a função-atividade de Guarda de Presíd io, do SQP-II-QSJ, EV 1 T I, ocupada por SUZETE APARECIDA PIERRA DA SILVA - RG 12.641.108, a partir de 23/09/86, fica enquadrada no padrão 14-A.-

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTI GO 80 DO RGS COMBINADO COM O ARTº 80 DA LC 180/78; COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.-

nt de ordem - órgão de lotação - nome do titular do car go ou função (substitutos - nome - cargo ou função) - Lei Decreto-Lei ou Decreto que criou o cargo ou função)-

121 - Seção de Expediente - NEIDE CHEGGHIA BAGNARIOL - RG 1.132.094 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQP -II-QSJ - EV 2 - T I - 1º) THERESA MARIA DANTAS BRESCIANI - RG 1.966.811 - Secretário, do SQC-III-QSJ, EV 1 T I - 2º) BRIVALDO FERNANDES SACRAMENTO - RG 12.517.794 - Guar da de Presíd io, do SQP-II-QSJ - EV 1 - T I - Decreto nº 13.412/79 - válido o/efeito retroativo a 01/09/86.-

DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO

134 - Seção de Oficiais - ANÍTOZO FERNANDES LOPES - RG 5.294.107 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC -II-QSJ - EV 2 T I - 1º) DEDOLINDO ANTONIO - RG 3.223.625 Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ - EV 1 T I - Decreto 13.412/79 - válido o/efeito retroativo a 01/11/86.-

135 - Seção de Aproveitamento - SINEYD DE MELLO GONÇAL VES - RG 1.374.991 - Chefe de Seção (Administração Ge ral), do SQC-II-QSJ - 1º) PAULO ROBERTO PARONI - RG nº 5.536.248 - Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ - EV 1 T I - 2º) EDMAR APALIBA ALVES - RG 12.457.738 - Guarda de Presíd io, do SQP-II-QSJ - EV 1 T I - Decreto 13.412/79 - válido o/efeito retroativo a 01/11/86.-

136 - Seção de Conservação e Limpeza - ROBERTO DE ALMEIDA RG 3.696.334 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ - EV 2 T I - 1º) PERCI DE SOUZA - RG 5.700.234 Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ - EV 1 T I - 2º) JOA QUIM BELFINO MOGUEIRA - RG 3.085.023 - Guarda de Presíd io do SQC-III-QSJ - EV 1 T I - Decreto 13.412/79 - válido o/ efeito retroativo a 01/11/86.-

137 - Seção Agrícola - FRANCISCO DE PAULA CARVALHO - RG 7.775.980 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC II-QSJ - EV 2 T I - 1º) WILSON ROBERTO ALBIO - RG nº 3.722.925 - Guarda de Presíd io, do SQP-II-QSJ - EV 1 T I - 2º) AGENOR FRIEDRICH CRUZ - RG 2.227.187 - Mestre de Ofício do SQP-II-QSJ - EV 2 T I - Decreto 13.412/79 - válido o/ efeito retroativo a 01/11/86.-

DIVISÃO DE SAÚDE

139 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administra ção Geral), vago em decorrência da aposentadoria de OVI DIO CARVALHO - 1º) CLÁUDIO RUBENS RIBEIRO DE ALMEIDA - RG 7.820.956 - Guarda de Presíd io, do SQC-III-QSJ - EV 1 T I - 2º) RICARDO GUARIENTO - RG 4.866.402 - Guarda de Presíd io, do SQP-II-QSJ - EV 1 T I - Decreto 13.412/ 79 - válido o/efeito retroativo a 01/10/86.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

- JOSÉ ROSALVO FOLATTI - RG 3.017.860 - Chefe de Se ção(Administração Geral), do SQC-II-QSJ-EV 2 T I - 1º) WILSON ROBERTO MOGUEIRA - RG 12.618.245 - Guarda de Pre síd io, do SQC-III-QSJ - EV 1 T I - 2º) OLARIONE DE OLII - VEIRA - RG 4.145.846 - Encarregado de Setor (Cadastro ) designada "Pro labora" - EV 2 T I - válido o/efeito re troativo a partir de 01/Setembro/86.-

PENITENCIÁRIA PRISÃO DA CAPITAL

APCETILAS DE DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE: 18/11/1986

ENQUADRANDO: Nos termos do art. 212, da L.C. 180/78, com fun damento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo/função- atividade dos funcionários/servidores abaixo, a partir de 01/11/86, na seguinte conformidade:

ESCALA 6 - SQC-III

AUXILIARES DE ENFERMAGEM: CANDOURA SARTANA DE QUEIROZ, RG.5.820.355, padrão 20-B. FÁBIONE APARECIDA GOMES MARTINS, RG.4.810.068, padrão 20-B.

ESCALA 6 - SQP-II

JOSÉ DOMÉLIS DOS SANTOS, RG.7.919.783, padrão 19-A.

ESCALA 1 - SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA: MARIA TÁBIA RIBESCA DIAS, RG.5.536.579, padrão 22-B.

ESCALA 7 - SQP-II

EUNICE ALINA RUCCI DE FREITAS, RG. 2.412.316, padrão 31-A.

03/11/1986

DECLARANDO: Nos Resoluções em nome dos funcionários aboi xo, que os interessados fazem jus, a partir de 01/11/86 a gratificação de Pro-Labora, de acordo com o art.212 , da L.C.180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da cita da Lei, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, na seguinte conformidade:

ESCALA 4 - SQC-II

DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO NÍVEL I: ELISABETE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO, RG.4.146.659, padrão 19-A.

18/11/1986

DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO NÍVEL II: MARIA TÁBIA RIBESCA DIAS, RG.5.536.579, padrão 22-B.

ENFERMEIRO ENCARREGADO: MARIA LUCIA DOS SANTOS, RG.8.949.400, padrão 22-B.

ENQUADRANDO: De conformidade com o art.22, da L.C.247/81, de acordo com o despacho normativo do governador de 02,

publicado no D.O. de 01/05/85, a função-atividade do ser vidor abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQP-II

GUARDA DE PRESIDIO A PARTIR DE 15/01/1979 APARECIDA ANTONIA ROMANO- RG.6.907.716, padrão 24-A; em decorrência, ficam retificadas as quantias interior/ mento expedidas à saber:01/12/80-art.91,97(ev.funçional) 27/02/81-24-A p/ 25-A;01/03/81-LC 247/81-30/06/81- 11-A p/ 12-A;01/11/82-arts.91,97(ev.funçional)-30/11/82-12-A p/ 13-A;07/03/83-art.91,94,95(adicional)-26/05/83-ANU LADA;01/11/84-arts.91,97-(ev.funçional)-23/11/84-14-A p/ 15-A;01/07/85-LC 404/85-30/08/85-15-A p/ 16-A.

Nos termos do art.212,da L.C.180/78, com fun damento nos arts.91,94,95 da citada Lei, a função-ativida de da interessada,na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQP-II

GUARDA DE PRESIDIO A PARTIR DE 21/01/84 APARECIDA ANTONIA ROMANO, RG.6.907.716, padrão 14-A.

PENITENCIÁRIA DO PRESIDENTE VENCESLAU Portaria do Diretor Geral, de 19.11.86

CONCEDENDO APOSENTADORIA: Nos termos do art. 27, item III, da Lei 500/74 c.o. a Lei Complementar 269/81, a GISELA IONE DOS SANTOS, - RG. 4.624.399, Guarda de Presíd io, Caráter Temporário, - Lei 500/74, do SQP-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I, da Es cala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabeleci- mentos Penitenciários do Estado, com exercício nesta Pen itenciária de Presente Venceslau, fazendo jus aos pro- ventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 45 da Lei Complementar 207 de 05.01.79, com na va redação dada pelo artigo 14, inciso II da Lei Complemen tar 473/86 de 07.07.86, conforme consta no processo nº. SJ-0051PE-5.651/84.

Nos termos do art. 27, item III, da Lei 500/74 c.o. a Lei Complementar 269/81, a FÉLICE FERREIRA DA SILVA, - RG. 11.942.296, Guarda de Presíd io, Caráter Temporário, Lei 500/74, do SQP-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I, da Es cala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabeleci- mentos Penitenciários do Estado, com exercício nesta Pen itenciária de Presente Venceslau, fazendo jus aos pro ventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 45 da Lei Complementar 207 de 05.01.79, com na va redação dada pelo artigo 14, inciso II da Lei Complemen tar 473/86 de 07.07.86, conforme consta no processo nº. SJ-0051PE-5.630/84.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA Portaria do Diretor, de 11.11.86 .

Aplicar a pena de REPRENSÃO, de acordo com o arti go 251, nº I, por infração do disposto no art. 241, inciso III, todos da Lei nº. 10.261/68, aos seguintes - funcionários: - ONOPRE ROSSI, RG. 4.848.136, Chefe de Seção (Presíd io) padrão 24-D, efetivo; - TARCANTON MOTOZAWA, RG. 6.756.023, Guarda de Presi- dío, padrão 13-A, Lei 500/74; - ROBERTO GIBENES GARCEVALE, RG. 9.347.646, Guarda de Presíd io, padrão 11-A, efetivo.

PRESÍDIO DE GUARDA DE APARECIDA VIEIRA DE ALCANTARA DEPARTAMENTO DE DIRETOR GERAL SUBSETORES, DE 13/11/86

No processo RGAV nº 683/86, em que PARTIRO DOS SANTOS, R.G. nº 6.255.886, Guarda de Presíd io, Efetivo, requer reconsideração de Pa salidade logo provinda do pedido de reconsideração interposto , confirmada, em consequência, pelos seus próprios fundamentos, a pe salidade que lhe foi aplicada.

PRESÍDIO DE SOCORRABA

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARRE GATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. (DE CRETO 42.850/63), COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLE MENTAR 180/78, COM A INDICAÇÃO APROVADA DE SEUS SUBSTITU TOS.

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função- atividade - Nome do titular do Cargo ou Função-atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Sub titutos: Nome - Cargo ou Função-atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função. - Seção de Pessoal - Chefe de Seção (Adm. Geral) - BENEZ ARTEMYR DE MELLO GONÇALVES - R.G. 2.078.474 - Che fe de Seção (Adm. Geral) - Padrão 22-A - SQP-I - EV. 2 - T. I - 1º) ANA MARIA GOMES JARDIM - R.G. 18.334.144 - Es criturário - Padrão 11-A - SQP-II - EV. 1 - T. I - Deorç to nº 13.412/79 - válido a partir de 05/10/86.

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II

ESCALA 1 - SQP-II